

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 26 de maio de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR

Assunto: Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220400.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção de um Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220400, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa M. DE FREITAS GODINHO, que tem como objeto Aquisição de Materiais Laboratoriais Para atender a Demanda no Laboratório do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado-CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor total, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais, inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor total, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para a
Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba-Pará
– E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br / iamax.prado@itaituba.pa.gov.br / dire.adm@hotmail.com

Iamax Prado Godinho
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nº 0019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20220400, para aumento do valor total contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023

M DE FREITAS GODINHO
CNPJ/MF n. ° 18.010.556/0001-24

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA
REF: PREGÃO 059/2022 – PE CONTRATO N° 20220400

A empresa **M DE FREITAS GODINHO**, com endereço na RUA. ÍNDIA, 616, S. J. OPERARIO, SANTARÉM/PA, CEP: 68020-700, inscrita no CNPJ sob o no 18.010.556/0001-24, neste ato representada pela **Sra. Marcilene de Freitas Godinho**, portada do CPF n° 817.457.372-00, residente e domiciliado a RUA. ÍNDIA, 616, S. J. OPERARIO, SANTARÉM/PA, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 20220400**, que tem como objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais Para atender a Demanda no Laboratório do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado-CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias.

Atenciosamente,

Santarém, 25 de maio 2023

M DE FREITAS
GODINHO:180
10556000124

Assinado de forma digital
por M DE FREITAS
GODINHO:180105560001
24
Dados: 2023.05.26
14:43:18 -03'00'

M DE FREITAS GODINHO
CNPJ: 18.010.556/0001-24
Marcilene de Freitas Godinho